



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 20 de janeiro de 2021 seja ponto facultativo, em razão ao feriado municipal ;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 19 de janeiro de 2021.

Vicente Paulo Mazon

Presidente Provisório da Câmara Municipal de Guiricema